

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR PARA ANÁLISE DO CARDÁPIO 2022 e CONSTRUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas e vinte e cinco minutos (vinte e cinco minutos de atraso) reuniram-se em uma sala da Secretaria Municipal de Educação, membros do CAE de Cristópolis para analisarem o cardápio elaborado pela nutricionista para o ano de 2022 e construir o Plano de Ação 2022. Estavam presentes nesta reunião os conselheiros Cleudomar Souza da Cunha, Izaias Sabino da Silva, Célia de Souza Vasco e Maria da Silva Brandão. O presidente Isaias iniciou a reunião dando boas vindas e desejando que os conselheiros façam um bom trabalho nos próximos anos e falou da importância e proposta do CAE. Logo após distribuiu cópias do cardápio para os conselheiros. Após a análise, eles aprovaram o cardápio e sugeriram que o conselho deve observar se o cardápio está sendo cumprido, já que há relatos de merendeiras que costumam não seguir o cardápio, assim sendo necessário que os conselheiros conversem com diretores e professores sobre o assunto. Em seguida, os conselheiros construíram o plano de ação para 2022: Ações: Análise e aprovação da execução financeira do PNAE – 2021 e emissão de parecer conclusivo no SIGECON (Quando tiver disponível no sistema); Análise de Cardápio (10/02/2022 e quando for necessário); Análise do teste de aceitabilidade; Visita in loco nas unidades escolares (bimestral); Análise dos demonstrativos fiscais (trimestral); Acompanhamento do recebimento da Alimentação Escolar no armazém municipal (na data de entrega); Análise do próximo processo licitatório; Acompanhamento da distribuição nas escolas (na data de distribuição). A data da próxima reunião ficou para dia 07 de abril de 2022, podendo haver alteração. Não havendo nada mais a tratar, lavro esta ata que será assinada por todos os presentes. Cristópolis-BA, 10 de fevereiro de 2022.

*Célia de Souza Vasco, Cleudomar Souza da  
Cunha, Izaias Sabino da Silva, Maria da S. Brandão*

---

---

---

---